

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 436 | Página 1

Terça-feira, 26 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.015, DE 26 DE MARÇO DE 2019=

“Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 4.687/17”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 4.687/17, que passa a vigor com a seguinte redação:

“ART. 1º. Fica o servidor Jair César Sbroion, portador do CPF nº 175.474.698-50, ora ocupante do cargo de Assessor Financeiro, autorizado a efetuar a assinatura das notas de empenho e das ordens de pagamento (e dos seus respectivos pagamentos) das despesas abaixo especificadas:”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
26 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

= DECRETO Nº 5.016, DE 26 DE MARÇO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 4.100,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 4.100,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 302) R\$ 1.600,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329) R\$ 500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 340) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 4.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 301) R\$ 1.600,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 436 | Página 2

Terça-feira, 26 de março de 2019

Departamento de Comunicação

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP.,
OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333)
R\$ 500,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP.,
OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 338)
R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 4.100,00

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
26 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

Republicada em virtude de retificação

=PORTARIA Nº 9.054, DE 15 DE MARÇO DE 2019=

“Revoga a Portaria nº 8.978/18, que determinou que a servidora Giovana Alves Jordão respondesse pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revoga a Portaria nº 8.978/18, que determinou que

a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portadora do CPF nº 368.300.748-60, respondesse pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
15 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.067, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação temporária da Sra. Tatiane de Cassia Estevam Oliveira, para o exercício da função de PEB II, necessária para operacionalização de aulas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2019”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
------	---------	---------	-----------	----------------------

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 436 | Página 3

Terça-feira, 26 de março de 2019

Departamento de Comunicação

TATIANE DE CASSIA ESTEVAM OLIVEIRA	318.268.858-89	INGLÊS	22º	Com início no dia 26/03/2019, vinculada ao afastamento da professora Francine Roberta da Costa Galvão Tallis e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.
---------------------------------------	----------------	--------	-----	---

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.068, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre o desligamento a pedido da servidora Suziane Cristina Luiz da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a função de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido conforme documento protocolizado sob o nº 1.080/19, desligar a servidora SUZIANE CRISTINA LUIZ, portadora do RG 42.507.867-X, da composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ficando desta forma revogada a alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 8.928, de 21 de setembro de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.069, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Márcia Regina dos Santos Moretti, efetiva do cargo de PEB I."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 773/19, exonerar a partir de 01/04/2019, a servidora MÁRCIA REGINA DOS SANTOS MORETTI, portadora do CPF nº 319.618.738-18, efetiva do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.721/18).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.070, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Márcia Regina dos Santos Moretti, para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 436 | Página 4

Terça-feira, 26 de março de 2019

Departamento de Comunicação

RESOLVE:

Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MÁRCIA REGINA DOS SANTOS MORETTI, portadora do CPF nº 319.618.738-18, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 01/04/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (cargo sem ocupante anterior), referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), de provimento efetivo, lotada no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.071, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a prorrogação das nomeações de servidores que especifica para atuação na função temporária de Agente de Controle da Dengue – Masculino e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Conforme o disposto no inciso VII do §3º do artigo 2º da Lei nº 2.230/02, e em virtude da necessidade da manutenção das atividades de combate ao mosquito Aedes Aegypti e dos programas de combate à Dengue, em especial em virtude do grande surto epidêmico constatado no Município de Morro Agudo (inclusive com óbitos registrados em decorrência da referida doença) e dada a gravidade das demais doenças transmitidas pelo inseto referido (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre da Floresta), ficam prorrogadas por mais 180 (cento e oitenta) dias as nomeações dos AGENTES DE CONTROLE DA

DENGUE - MASCULINO abaixo discriminados:

Nome do Servidor	CPF Nº	Ato de nomeação	Vigência prorrogada até a data de
AGNALDO DE MORAES	344.907.338-95	Portaria nº 8.100/15	18/08/2019
BRUNO HENRIQUE BELENTANI	433.778.568-03	Portaria nº 8.100/15	18/08/2019
CAIO ANTÔNIO LIMA	446.580.538-10	Portaria nº 8.100/15	18/08/2019
JOÃO VICTOR JORGE	403.625.548-70	Portaria nº 8.100/15	18/08/2019
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA JÚNIOR	442.562.888-80	Portaria nº 8.100/15	18/08/2019

ART. 2º Com base no pronunciamento técnico da Procuradoria Jurídica do município, emitido no Ofício nº 073/2019 da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 19/02/2019, momento no qual se principia a presente prorrogação necessária aos serviços de saúde pública e de contenção de epidemias.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.072, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor Wellington Zilli Tomaz para o exercício do cargo de Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, de provimento em comissão."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. WELLINGTON ZILLI TOMAZ, portador do CPF nº 379.282.268-71, para exercer a partir do dia 26/03/2019 o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, referência base 135, de provimento em comissão, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA desta prefeitura municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 436 | Página 5

Terça-feira, 26 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.073, DE 25 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo Flávio de Oliveira ora ocupante do cargo de Chefe da Guarda Municipal, de provimento em comissão."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 27/03/2019, o servidor FLÁVIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 122.248.578-88, ocupante do cargo de CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL (Serviço de Segurança / Portaria nº 8.901/18), de provimento em comissão.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Suspensão de Licitação

Tomada de Preços Nº 003/2019

Processo Administrativo Nº 044/2019

O Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 03/2019, que tem como objeto a Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da UBS Mariano Volpon Figueiredo, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 28 de março de 2019 às 09:00hs, fica SUSPENSA. A nova data da sessão será divulgada nos mesmos moldes da publicação originária. O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 26/03/2019. Gilberto César Barbeti. Prefeito Municipal.